

REGISTRO DA ATUAÇÃO CULTURAL DE MARISA MEDEIROS MENDES













OFÍCIO/GABSEC Nº 035/2019-SECULT

Fortaleza, 14 de janeiro de 2019

Ao Convenente.

Marisa Medeiros Mendes

Rua: Francisco Ferreira Sampaio, Nº 1847 – Bela Vista

62.700 – 000

Canindé / Ceará

Assunto: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

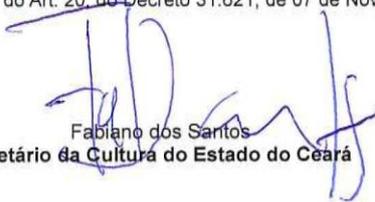
Prezado Convenente,

Ao cumprimentarmos cordialmente V.Sa., reportamo-nos à Prestação de Contas Final relativa ao Projeto "A Paixão Viva – Projeto Escolas Públicas da Paixão – Grupo de Arte e Cultura Estrela de Canindé - GARCEC ", realizado por meio do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 059/2018, SIC 1040307 com o valor global de R\$ 19.031,25 (DEZENOVE MIL, TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), sendo R\$ 15.225,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$ 3.086,25 (TRÊS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).

A esse respeito, Informamos que após análise das documentações referentes a Regularidade Financeira e Resultado da Parceria inseridas no SICONV/CE e/ou apresentadas por meio físico, feitos pelas unidades competentes da SECULT, foi acolhida e aprovada a prestação de contas do projeto citado acima.

Salientamos que a regularidade é específica para o Convênio mencionado, e que este comunicado não exime o convenente da obrigação de prestar esclarecimentos e manter os documentos de liquidação de despesas em arquivo de boa ordem, que permaneceram à disposição da SECULT e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da vigência do convênio, conforme previsto no §3º do Art. 20 do Decreto 31.621, de 07 de Novembro de 2014.

Atenciosamente,


Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura do Estado do Ceará

OFÍCIO/GABSEC Nº 1675/2018-SECULT

Fortaleza, 19 de Setembro de 2018

A Convenente.

MARISA MEDEIROS MENDES

Rua Francisco Ferreira Sampaio, nº 1847, Bela Vista,

CEP 62.700-000

Canindé/CE

Assunto: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prezado(a) convenente,

Ao cumprimentarmos cordialmente V.Sa., reportamo-nos à Prestação de Contas Final relativa a "PROJETO CULTURAL E EDUCACIONAL VIVENDO E APRENDENDO MARACATU", realizado por meio do TCF nº 031/2018, SIC 1035273, com o valor global de R\$ 29.375,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida do convenente.

A esse respeito, Informamos que após análise da documentação referente a Regularidade Financeira e Resultado da Parceria inseridas no e-Parcerias/CE e/ou apresentadas por meio físico, feitos pelas unidades competentes da SECULT, foi **acolhida e aprovada** a prestação de contas do projeto citado acima.

Salientamos que a regularidade é específica para o Convênio mencionado, e que este comunicado não exime o(a) convenente da obrigação de prestar esclarecimentos e manter os documentos de liquidação de despesas em arquivo de boa ordem, que permaneceram à disposição da SECULT e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da vigência do convênio, conforme previsto no §3º do Art. 20, do Decreto 31.621, de 07 de Novembro de 2014.

Atenciosamente,



Maria Suzete Nunes

Secretária da Cultura do Estado do Ceará, em exercício

OFÍCIO/GABSEC Nº 464/2019 – SECULT

Fortaleza, 17 de abril de 2019

Senhor (a)
MARISA MEDEIROS MENDES
Rua: Francisco Ferreira Sampaio, nº 1847 - Bairro – Bela Vista
CEP.: 60.700-000
Fortaleza - Ceará

Assunto: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prezado(a) convenente,

Ao cumprimentarmos cordialmente V.Sa., reportamo-nos à Prestação de Contas Final relativa ao Projeto “PASTORAS DAQUI, PASTORAS DE LÁ CELEBRANDO O NASCIMENTO DO MENINO DEUS JUNTO AOS MESTRES DA CULTURA – PROJETO DE PESQUISA, INTERCAMBIO E MANUTENÇÃO DO PASTORIL ESTRELA DE OUTRO DE CANINDÉ”, realizado por meio do **Termo de Cooperação Financeira nº 389/2018**, SIC: 1068238, com o valor global de R\$ 22.272,50 (vinte dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.818,00 (dezesete mil, oitocentos e dezoito reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura e R\$ 4.454,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), oferecido como contrapartida do Convenente.

A esse respeito, Informamos que após análise das documentações referentes a Regularidade Financeira e Resultado da Parceria inseridas no E-parcerias e/ou apresentadas por meio físico, feitos pelas unidades competentes da SECULT, foi **acolhida e aprovada** a Prestação de Contas do projeto citado acima.

Salientamos que a regularidade é específica para o Convênio mencionado, e que este comunicado não exime o(a) convenente da obrigação de prestar esclarecimentos e manter os documentos de liquidação de despesas em arquivo de boa ordem, que permaneceram à disposição da SECULT e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da vigência do convênio, conforme previsto no **Art. 102, do Decreto 32.811 de 28 de Setembro de 2018**.

Atenciosamente,


Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura do Estado do Ceará

APRESENTAÇÃO NA PRAÇA NEMÉSIO CORDEIRO



